

LEI Nº 5.004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Declara de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO DO CURSINHO DE
EDUCAÇÃO POPULAR – ACEP”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DO CURSINHO DE EDUCAÇÃO POPULAR – ACEP”, associação privada, inscrita no CNPJ nº 39.989.679/0001-29, com sede na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1159, Boa Vista, nesta Cidade de Iturama, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2279 Livro 29-A, pág. 383, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 22 de dezembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Marcio Fortunato de Godoy – Marcinho da Ambulância.